



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

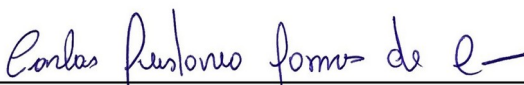
IND. Nº /2025

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Implantação de Farmácia Básica em Todas as USFs Isoladas do município.

JUSTIFICATIVA:

A Atenção Básica em Saúde, por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), é a principal porta de entrada e o centro de comunicação entre os diferentes serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, muitas USFs localizadas em áreas isoladas enfrentam desafios relacionados à distribuição de medicamentos. A ausência de uma farmácia própria em cada unidade dificulta o acesso da população aos medicamentos essenciais, especialmente em regiões mais distantes, onde o deslocamento para centros urbanos é oneroso e inviável para muitos pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Janeiro de 2025



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira